

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 502/2018

Concede licença Luto ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**.

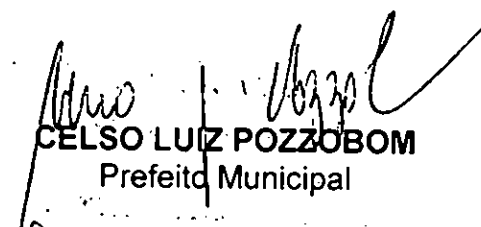
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.343.811-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 696.033.759-34, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 13 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 24, JANEIRO 1918
DE Nº 11198
UMIARAMA 26, 02 1918
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 747, 18
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS